

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS – GRSAC



2023

SUMÁRIO

1. Introdução e Objetivo	4
2. Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático	5
2.1. Instâncias de Governança	5
2.2. Responsabilidades	6
2.3. Processo e Frequência de Recebimento de Informações	8
2.4. Critérios para Consideração do Risco Social, Ambiental e Climático.....	9
2.5. Monitoramento dos Objetivos Estratégicos e Metas	14
3. Estratégias Utilizadas no Tratamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático.....	15
3.1 Eventos que Geram Possibilidades de Perdas Relevantes.....	15
3.2 Concentrações Significativas nas Exposições de Crédito	15
3.3 Como os Eventos são considerados.....	17
3.4 Hipóteses de Mudanças em Padrões Climáticos e de Transição.....	18
3.5 Capacidade de Adaptação.....	19
4. Processos de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático	19
4.1 Processos de Identificação, Mensuração e Avaliação	19
4.2 Critérios para Classificação das Exposições	20
4.3 Mecanismos para Identificação.....	22
4.4 Mecanismos para o Tratamento das Interações.....	22
4.5 Processos de Gerenciamento.....	23
4.6 Mecanismos para Monitoramento de Concentrações.....	24

1. Introdução e Objetivo

Em 1º de dezembro de 2022, entraram em vigor a Resolução BCB nº 139/2021 e Instrução Normativa BCB nº 153/2021 que dispõem sobre divulgação de informações sobre os aspectos sociais, ambientais e climáticos aplicáveis às instituições financeiras e estabelecem as tabelas padronizadas para fins do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas ("Relatório GRSAC").

Com base na experiência do padrão Pilar III de incentivo à disciplina de mercado, que contempla um conjunto de melhores práticas das instituições financeiras no tocante à divulgação de informações de gestão de riscos e apuração de capital, a nova regra de divulgação das informações sociais, ambientais e climáticas é inspirada nas recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)*, criada em 2015 pelo *Financial Stability Board (FSB)*, mas não se limitando somente à perspectiva climática. O escopo foi ampliado para incluir questões sociais e ambientais, considerando a importância deste tema para o Brasil e seu sistema financeiro. Sua estrutura de divulgação incorpora os pilares de governança, estratégia, gerenciamento de riscos e métricas e metas, sendo uma abordagem útil para obter consistência e comparabilidade entre diferentes instituições.

A divulgação das informações relacionadas a gestão do risco social, risco ambiental e risco climático pelas instituições financeiras é fundamental para melhorar a transparência, reduzir a assimetria informacional e melhorar a disciplina de mercado no sistema financeiro.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 139/2021, o presente Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas do Grupo XP Inc. ("Relatório"), apresenta de forma detalhada e integrada a Governança, Estratégia e Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático da XP referente ao ano de 2023 e, reforça a transparência das ações da XP relacionada ao tema, alinhada às melhores práticas para divulgação dessas informações.

Para fins deste Relatório, Grupo XP Inc. ou XP pode ser considerado a XP Investimentos CCTVM S.A., Banco XP S.A., XP DTVM Ltda., Banco Modal S.A., Modal DTVM Ltda., e demais empresas do Grupo XP Inc., constituídas no Brasil e no Exterior, que se enquadram na definição que consta da Resolução nº 4.950/21, do CMN.

2. Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

2.1. Instâncias de Governança

(A) *Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.*

Para a XP, o risco social e ambiental é a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes da exposição à eventos de caráter ambiental e social relacionados às atividades da Companhia. O risco climático é compreendido como a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas pela materialização de riscos físicos, incluindo eventos extremos e alterações crônicas nos padrões climáticos, ou de transição, incluindo riscos reputacionais, legais e de mercado, que podem se manifestar como consequência da transição de uma economia de baixo carbono.

A companhia gerencia o risco social, ambiental e climático associado às atividades, clientes, operações, fornecedores e produtos, incluindo as etapas de identificação, classificação, análise, monitoramento, mitigação, controle e registro de ocorrência de perdas relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Reconhecendo a importância da gestão eficaz desses riscos em seus negócios, a empresa estabeleceu, desde 2020, uma Gerência de ESG & Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, diretamente ligada à Diretoria Jurídica, Compliance e ESG, onde a governança relacionada às questões de riscos sociais, ambientais e climáticas são compartilhadas e integradas ao nosso Comitê de Riscos, por meio da Comissão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos.

Além da Diretoria Jurídica, Compliance e ESG e do Comitê de Riscos, a companhia conta ainda com Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva, Comissão de ESG, Comissão de Risco Social, Ambiental e Climático, Comitê de Decisão de Crédito, Comitê de Iniciativas Corporativas e Comitê de Distribuição de Produtos de Crédito como instâncias de governança relacionados aos temas sociais, ambientais e climáticos.

2.2. Responsabilidades

(B) *Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático e do relacionamento entre elas.*

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria recebe reportes semestrais sobre a evolução das agendas de ESG & Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é responsável por (i) aprovar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, assegurando sua compatibilidade e integração com as demais políticas do grupo, (ii) avaliar o grau de aderência das ações implementadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, (iii) supervisionar e acompanhar à estratégia ESG e implementação e cumprimento da política e (iv) manter um Diretor Responsável pelo cumprimento da PRSAC, assegurando sua divulgação interna e externa, mantendo ainda a documentação relativa a PRSAC à disposição do Banco Central.

Diretoria Executiva de Riscos

A Diretoria Executiva de Riscos é responsável por (i) aprovar as políticas de Risco Social, Ambiental e Climático, (ii) disseminar a cultura de riscos por toda organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos e (iii) ser responsável pelas informações prestadas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos.

Comitê de Riscos

O Comitê de Riscos é responsável por (i) aprovar normas, procedimentos, medidas e orientações de caráter corporativo, (ii) certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis, (iii) tomar ciência e validação de riscos residuais muito altos e altos, (iv) direcionar uma ação apropriada aos riscos materiais que chamem atenção do Comitê, (v) auxiliar na fixação e revisão dos níveis de apetite por riscos na RAS e (vi) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS, incluindo os de caráter social, ambiental e climático, e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada.

Comissão de ESG

A Comissão de ESG, composta pelo CEO, Diretoria é responsável por deliberar as operações com elevado grau de risco social, ambiental e climático, principalmente em casos de controvérsias, podendo acionar apoio de opinião externa isenta sobre a operação. Caso não seja possível chegar em uma decisão consensual, o CEO terá decisão final sobre o prosseguimento ou não da operação.

Comissão de Risco Social, Ambiental e Climático

A Comissão de Risco Social, Ambiental e Climático é responsável por (i) acompanhar a exposição da instituição aos riscos sociais, ambientais e climáticos e deliberar sobre a definição de limites de exposição/apetite aos riscos sociais, ambientais e climáticos, (ii) acompanhar os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, (iii) discutir a adesão da instituição a iniciativas, pactos e compromissos relativos a riscos sociais, ambientais e climáticos, embasando a decisão institucional de adesão, (iv) monitorar a aderência à regulações e autorregulações relativas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, (v) discutir e aprovar políticas e procedimentos de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos e a eventual definição de setores restritivos ou proibidos do ponto de vista social, ambiental e climático, (vi) deliberar sobre o estabelecimento de metas relativas à gestão do risco climático no portfólio, bem como sobre a definição de planos de transição climáticos, (vii) acompanhar o progresso em relação a metas de risco climático e (viii) integrar os assuntos sociais, ambientais e climáticos com os demais riscos gerenciados pela instituição, através do Comitê de Riscos.

Comitê de Decisão de Crédito

O Comitê de Decisão de Crédito é responsável por aprovar limites e operações de crédito, deliberando inclusive o risco de crédito decorrente de eventos sociais, ambientais e climáticos através das avaliações de risco social, ambiental e climático como subsídio para tomada de decisão.

Comitê de Iniciativas Corporativas

O Comitê de Iniciativas Corporativas é responsável por deliberar sobre a solicitação de implementação de novos projetos estratégicos a serem implementados, incluindo, mas não se limitando a inclusão de novos produtos e serviços, decisão de criação de novos negócios, plataformas, canais e experiências, observando, entre outros aspectos, fatores de ESG e risco social, ambiental e climático.

Comitê de Distribuição de Produtos de Crédito

O Comitê de Distribuição de Produtos de Crédito é responsável por assegurar a efetividade da avaliação e monitoramento do risco de crédito para seleção e posterior acompanhamento de títulos elegíveis à alocação pela base de clientes por meio da análise fundamentalista dos emissores de títulos privados, bem como a avaliação de suas estruturas de garantias e/ou fontes de pagamento, considerando inclusive avaliações de risco social, ambiental e climático.

2.3. Processo e Frequência de Recebimento de Informações

(C) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

Os reportes de informações relativas ao risco social, ambiental e climático são realizados pela Gerência de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático, por intermédio de relatórios gerenciais e apresentações presenciais nas reuniões dos Comitês e Comissões.

A frequência dos reportes são periódicos, com frequências semanais, mensais, trimestrais, semestrais ou pontuais conforme abaixo:

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria recebe reportes semestrais sobre a evolução das agendas de ESG & Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva recebe reportes semestrais para acompanhamento da evolução da agenda de ESG.

Diretoria Executiva de Riscos

A Diretoria Executiva de Riscos recebe reportes trimestrais para acompanhamento da agenda de Risco Social, Ambiental e Climático através da Comissão de Risco Social, Ambiental e Climático

Comitê de Riscos

O Comitê de Riscos recebe reportes pontuais sobre Risco Social, Ambiental e Climático, quando demandado pela Comissão de Risco Social, Ambiental e Climático.

Comissão de ESG

A Comissão de ESG é acionada pontualmente, sob demanda, para deliberar as operações com elevado grau de risco social, ambiental e climático, principalmente em casos de controvérsias.

Comissão de Risco Social, Ambiental e Climático

A Comissão de Risco Social, Ambiental e Climático recebe reportes trimestrais para acompanhar e deliberar sobre a agenda de Risco Social, Ambiental e Climático.

Comitê de Decisão de Crédito

O Comitê de Decisão de Crédito recebe semanalmente para deliberação de limite e operações de crédito avaliações de risco social, ambiental e climático.

Comitê de Iniciativas Corporativas

O Comitê de Iniciativas Corporativas recebe avaliações de risco social, ambiental e climático para cada novo projeto estratégico a ser deliberado.

Comitê de Distribuição de Produtos de Crédito

O Comitê de Distribuição de Produtos de Crédito recebe semanalmente para deliberação de operações as avaliações de risco social, ambiental e climático.

2.4. Critérios para Consideração do Risco Social, Ambiental e Climático

(D1) *Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão dos níveis de apetite por riscos da instituição.*

A XP estabelece, por meio da RAS (*Risk Appetite Statement*), o nível de Apetite de Risco da instituição para todas as categorias de risco de forma discricionária.

Alinhado com a missão da companhia, a estrutura de gestão de risco concentra-se principalmente nos seguintes pilares:

- 1- Garantir os mais altos padrões éticos de conduta de todos os colaboradores;
- 2- Assegurar o cumprimento das obrigações regulamentares vigentes;
- 3- Salvar a resiliência financeira da XP;
- 4- Manter um ambiente de controle interno robusto e eficiente; e
- 5- Preservar a imagem e reputação da XP.

As diretrizes de Appetite a Risco são definidas pela Diretoria, desempenhando responsabilidades com o apoio dos Comitês de Risco, Tesouraria e Aprovação de Crédito. Nestes comitês são definidos os objetivos, metas e limites para as unidades de negócio gestoras de riscos, cujas funções incluem a garantia de que as operações e atividades destas áreas estejam seguindo as diretrizes de Appetite a Risco da XP.

No que tange o apetite a risco qualitativo e quantitativo dos riscos sociais, ambientais e climáticos, a instituição possui:

- Qualitativo:
 - Lista de Atividades Proibidas e Restritas: lista de atividades proibidas, que impedem o relacionamento com a instituição e lista de setores restritos, que estabelecem avaliações específicas de risco social, ambiental e climático.
 - Avaliação de Risco Social, Ambiental e Climático: normativos que definem processo de avaliação de risco social, ambiental e climático com geração de rating social, ambiental e climático integrado ao rating de crédito, definindo ainda, conforme rating social, ambiental e climático, alçadas específicas de aprovação.
- Quantitativo:
 - Indicadores de risco social, ambiental e climático na RAS: dois indicadores específicos de risco social, ambiental e climático com respectivos limites, governança e reporte junto aos demais indicadores da RAS.

(D2) *Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital.*

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital da companhia, onde contempla também os riscos sociais, ambientais e climáticos, é parte integrante da estrutura de governança e busca assegurar a existência de um processo efetivo para gerenciamento dos riscos e capital para a

XP, de forma a proporcionar transparência e compreensão adequadas dos riscos existentes, emergentes e, garantindo uma perspectiva holística dos riscos inerentes e residuais da XP.

A XP adota o modelo das 3 Linhas de Defesa, que é composto pelos seguintes elementos:

- Primeira linha: Representa as áreas de negócios e de suporte. Responsáveis por identificar, avaliar, reportar e controlar os riscos inerentes as suas atividades.
- Segunda linha: Representa as áreas de controle. Responsáveis por definir a estratégia e a estrutura de gerenciamento de riscos, assim analisam e monitoram os limites operacionais de riscos e desafiam as funções da primeira linha; e
- Terceira linha: Auditoria Interna – Avaliação independente da estrutura de gerenciamento de riscos, governança e controles internos. Essas responsabilidades estão diretamente atreladas à estratégia do Prudencial XP, seus respectivos gestores e equipes.

O programa de disseminação da cultura de riscos enfatiza a necessidade do gerenciamento, tempestivo, dos riscos das instituições em todos os seus processos, possibilitando efetivamente o funcionamento correto do modelo. Os riscos inerentes da XP são identificados, avaliados e gerenciados com uma abordagem “*bottom-up*”, com avaliações periódicas dos produtos e processos, riscos e controles e níveis de capital. O Comitê de Riscos supervisiona as funções e as responsabilidades do CRO (*Chief Risk Officer*), além de avaliar os resultados obtidos, sendo subsidiado pelos Comitês de Tesouraria, de Decisão de Crédito e Distribuição de Produtos de Crédito e demais outros, quando aplicável.

Dentro da governança do processo de Gerenciamento de Riscos, periodicamente, são apresentados à Diretoria reportes consolidados de monitoramento, controles, planos de ação e perdas operacionais dos diferentes tipos de riscos. Mensurados os riscos e estabelecidas as exposições que extrapolem o perfil de risco, planos de ação são adotados visando reduzir o risco a um nível aceitável. As respostas incluem reduzir, mitigar, aceitar ou transferir os riscos de acordo com a avaliação do efeito, custos e benefícios. Os planos de ação contêm as medidas para controle, o responsável, os prazos para a realização e as estratégias adotadas, de acordo com o nível do risco identificado.

O Gerenciamento de Capital da XP é realizado de acordo com os objetivos estratégicos e conforme regulação do Banco Central do Brasil. São estabelecidas métricas de apetite de risco de Capital, que a instituição entende como adequadas para assegurar o crescimento dos negócios e atender aos requerimentos mínimos e aos Adicionais de Capital Principal. A Avaliação de Capital da XP é feita periodicamente por meio das seguintes governanças:

- Relatórios com controles diários do Índice de Basileia;
- Definição e atualização de Políticas e Procedimentos;
- Plano de Capital;
- Mapeamento de áreas responsáveis pelo monitoramento, controle, avaliação de necessidade de Capital e planejamento de metas;
- Comitês de Riscos e Tesouraria como órgãos decisórios;
- Alçada superior para tomada de decisões estratégicas.

Adicionalmente, a XP considera que possuir um Gerenciamento de Riscos robusto e uma Gestão de Capital sólida são importantes princípios de diligência para se proteger em cenários adversos e evitar, por meio de contaminação sistêmica, uma ruptura no sistema financeiro.

(D3) *Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão do programa de teste de estresse.*

O Programa de Testes de Estresse é realizado mediante processos e rotinas de elaboração e aprovação de análises de sensibilidade, modelagens, cálculos, validações e reporte regulatório. O objetivo desse processo é antever potenciais vulnerabilidades que possam acarretar perdas econômicas para a instituição e para todo o sistema financeiro.

A área Gerenciamento de Riscos e Capital é responsável por executar o Programa de Teste de Estresse, com subsídio das áreas Econômica, Concessão de Crédito, Operações de Crédito, Gerenciamento de Garantias, Riscos, Jurídico, Tesouraria, Controladoria e ESG & Risco Social, Ambiental e Climático. Os resultados obtidos são discutidos e aprovados no Comitê de Riscos e submetidos à Diretoria. Adicionalmente, a XP utiliza os resultados do Programa de Teste de Estresse para tomada de decisões estratégicas, definição de Apetite de Risco e acompanhamento periódico da evolução das operações da instituição.

(D4) *Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão das políticas para a gestão de continuidade de negócios.*

A Gestão de Continuidade de Negócios é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização, inclusive de caráter social, ambiental e climática, e os possíveis impactos nas operações de negócios, caso estas ameaças se concretizem. Esse processo fornece uma estrutura para que se desenvolva uma resiliência organizacional que seja capaz de responder, eficazmente, e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação, a marca e as atividades de valor agregado da organização.

A XP possui um processo contínuo que visa construir e aprimorar continuamente a resiliência organizacional e está dividido em cinco macro estágios: Identificar, Analisar, Definir, Executar e Monitorar.

(D5) *Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão do plano de contingência de liquidez.*

O Plano de Contingência de Liquidez da XP prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista uma situação de estresse. Os efeitos positivos sobre a liquidez gerados pela aplicação dos itens do Plano de Contingência devem ser suficientes para estimular o reenquadramento do caixa dentro dos limites requeridos de liquidez mínima.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou, ainda, em função do perfil das carteiras de ativos e passivos da XP.

(D6) *Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão do plano de capital e do plano de contingência do capital.*

Em atendimento à Resolução 4.557 de 2017, do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), a XP elabora e implementa, anualmente, o Plano de Capital ("Plano") com o propósito de descrever a estrutura de governança e controles executados para manter os níveis de Capital adequados ao suporte das operações da instituição, alinhados com as métricas definidas do Apetite de Risco, com o Planejamento Estratégico e os riscos aos quais a Instituição está exposta.

Este processo é uma importante ferramenta para garantir a qualidade do gerenciamento de riscos e capital da XP, aliada a todas as demais ações já realizadas pela instituição como comitês que garantem a correta governança dos processos e dados gerados, gestão dos principais riscos inerentes ao negócio da empresa e garantia da qualidade das informações com a utilização das 3 linhas de defesa da instituição.

O Gerenciamento de Risco e Capital da XP é realizado conforme regulamentações do Banco Central do Brasil e de acordo com as avaliações internas de definição das métricas de apetite de risco e de crescimento dos negócios.

O Plano é aprovado e revisado com periodicidade anual ou na ocorrência de eventos extraordinários pela Alta Administração (Diretoria), a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da XP e com as condições de mercado.

(D7) *Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão da política de remuneração.*

A política de Remuneração na companhia é baseada, em sua maioria, em um modelo composto por Targets que representam a Remuneração Anual dos colaboradores. Estes targets são definidos com base nas faixas de remuneração, construídas a partir de extensos estudos de mercado, cujos valores dependem única e exclusivamente da função e senioridade da pessoa colaboradora. Dessa maneira, a construção das Faixas e a definição dos Targets é feita de maneira transparente e igual para todos os colaboradores, independente de gênero, raça ou qualquer outra característica pessoal.

A Diretoria Executiva utiliza critérios específicos para assegurar que a Política de Remuneração reflita os valores ESG da empresa. Esses critérios incluem, entre outros, a promoção da diversidade, a igualdade de oportunidades e a transparência. A empresa busca incentivar a diversidade em todos os níveis da organização, desde a contratação até a promoção e o desenvolvimento de carreira.

A XP também investe no desenvolvimento da liderança, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento para líderes em todos os níveis da empresa. Esses programas têm como objetivo formar líderes inclusivos e que valorizem a diversidade, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e colaborativo.

A XP acredita que a diversidade é um fator crítico para o sucesso dos negócios e a inclusão é um valor fundamental para a empresa.

2.5. Monitoramento dos Objetivos Estratégicos e Metas

(E) *Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos.*

A Diretoria Executiva é o órgão responsável por supervisionar e acompanhar a estratégia ESG e implementação e cumprimento da sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. A Diretoria monitora a evolução da agenda ESG & Risco Social, Ambiental e Climático através de agendas periódicas e pautas pré-definidas sobre os temas.

3. Estratégias Utilizadas no Tratamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

3.1 Eventos que Geram Possibilidades de Perdas Relevantes

(A) *Identificação dos eventos de risco social, do risco ambiental e do risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.*

Eventos de riscos sociais, ambientais e climáticos podem afetar diretamente as nossas atividades diárias, bem como afetar indiretamente a nossa relação com os clientes e as operações que apoiamos de alguma forma.

Para adequada identificação de eventos de risco social, ambiental e climático das nossas atividades diárias e relacionamento com clientes e operações que apoiamos, possuímos: (i) lista de atividades proibidas que nos impedem de termos relacionamento com potenciais clientes, (ii) lista de setores restritos que impõe processos mais específicos e robustos de análise de risco social, ambiental e climático para setores com maior potencial de causar eventos de caráter social, ambiental e climático, (iii) avaliação de risco social, ambiental e climático nos processos de onboarding, homologação de fornecedores, parceiros e colaboradores, operações de câmbio, operações de crédito, novos produtos e serviços e operações do Banco de Investimento (DCM & ECM), (iv) aplicação da metodologia de Sensibilidade Climática da Febraban para definição locacional, considerando diferentes regiões geográficas, (v) cálculo de emissões financiadas da carteira de crédito PJ e (vi) inventário de gases de efeito estufa.

Os possíveis eventos de riscos sociais, ambientais e climáticos mapeados pela instituição estão em linha com os artigos 38-A, 38-B e 38-C da Resolução BCB nº 4.943/2021.

Considerando os riscos sociais, ambientais e climáticos geridos pela instituição, podemos afirmar que para o ano de 2023 não houve perda material associada a eventos de risco social, ambiental e climático.

3.2 Concentrações Significativas nas Exposições de Crédito

(B) *Concentrações Significativas dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos nas Exposições de Crédito*

A análise de risco social, ambiental e climática no processo de concessão de crédito é obrigatória para todas as operações de crédito. Para realizar as avaliações, desenvolvemos uma metodologia proprietária de Rating Social, Ambiental e Climático. A metodologia é composta por 3 pilares de avaliação: (i) potencial de impacto social, ambiental e climático, (ii)

capacidade de gestão social, ambiental e climática, e (iii) apontamentos e setores controversos:

1) Potencial de Impacto Social, Ambiental e Climático: é classificado com base na Taxonomia Verde da Febraban, *Categorisation List do European Bank for Reconstruction and Development* (EBRD), Resolução CONAMA 237 e Fator de Complexidade W da Cetesb.

2) Capacidade de Gestão Social, Ambiental e Climática: avaliação qualitativa da capacidade da empresa em gerir seus principais risco sociais, ambientais e climáticos inerentes a sua atividade. É avaliado com base em informações públicas, principalmente relatórios de sustentabilidade, site da empresa, agências de rating ESG, entre outros.

3) Apontamentos e Setores Controversos: Avaliação qualitativa de qualquer desabono de caráter social, ambiental e climático em que o cliente estiver envolvido. É avaliado com base nas pesquisas de bureau de mídias, listas e processos administrativos e judiciais que a área de PLD realiza.

Com base na avaliação de cada uma destas vertentes, é gerado o parecer social, ambiental e climático da empresa e seu respectivo rating social, ambiental e climático, podendo ser um dos cinco níveis de risco:

- Rating Social, Ambiental e Climático A (Risco Muito Baixo)
- Rating Social, Ambiental e Climático B (Risco Baixo)
- Rating Social, Ambiental e Climático C (Risco Médio)
- Rating Social, Ambiental e Climático D (Risco Alto)
- Rating Social, Ambiental e Climático E (Risco Muito Alto)

A partir dos ratings sociais, ambientais e climáticos é definida a alçada de aprovação, conforme abaixo:

- Rating Social, Ambiental e Climático A - Área de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático
- Rating Social, Ambiental e Climático B - Área de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático
- Rating Social, Ambiental e Climático C - Área de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático
- Rating Social, Ambiental e Climático D - Diretor de ESG
- Rating Social, Ambiental e Climático E - Diretor de ESG (se necessário, Comissão ESG)

O rating social, ambiental e climático é parte integrante do modelo qualitativo de cálculo do rating de crédito do Banco XP, onde ratings sociais, ambientais e climáticos "C", "D" e "E" impactam negativamente o rating de crédito.

O monitoramento é realizado de forma massificada do portfólio através do nosso Sistema Proprietário de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático.

Uma vez realizada a análise de risco social, ambiental e climático de cada um dos clientes do portfólio de crédito, realizamos o gerenciamento da exposição a riscos sociais, ambientais e climáticas do portfólio. Para a data base do relatório, podemos afirmar que não há concentração significativa dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas exposições de crédito da instituição.

3.3 Como os Eventos são considerados

(C) *Descrição de como os eventos mencionados no item (A) são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento do capital da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.*

Podemos afirmar que os processos de avaliação, respectivas metodologias e governança de risco social, ambiental e climático implementados afetam diretamente os negócios, estratégias e gerenciamento de capital da instituição, uma vez que:

- A gerência de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático é *stakeholder* obrigatório no processo de desenvolvimento de novas atividades, produtos e negócios da instituição, sendo responsável por avaliar as novas demandas considerando eventuais riscos sociais, ambientais e climáticos e acompanhar as implementações para o correto lançamento do serviço ou produto aprovado;
- Possuímos lista de atividades proibidas, que veta o nosso relacionamento com eventuais clientes (PF e PJ) com envolvimento nessas atividades;
- Possuímos lista de setores restritos, que obriga uma diligência mais detalhada para determinados setores com maior potencial de impacto social, ambiental e climático;
- Realizamos análise de risco social, ambiental e climático nos processos de *onboarding*, homologação de fornecedores, parceiros e colaboradores, operações de câmbio, operações de crédito e operações do Banco de Investimento (*DCM & ECM*);
- Para as operações de crédito, desenvolvemos e aplicamos uma metodologia proprietária de rating social, ambiental e climático que define alçada de aprovação, independentemente da eventual aprovação de crédito;
- Para as operações de crédito, o rating social, ambiental e climático é parte do modelo qualitativo do rating de crédito e conseqüentemente pode impactar as taxas e precificação das operações;
- Possuímos dois indicadores de risco social, ambiental e climático em nossa RAS, possuindo limites específicos relacionados aos temas sociais, ambientais e climáticos;
- Realizamos teste de estresse com cenário de estresse de risco social, ambiental e climático em nosso programa de teste de estresse;
- Possuímos um Código de Ética e Conduta que disciplina as condutas ética a serem adotadas no desenvolvimento das relações pessoais ou profissionais do Grupo XP Inc., definindo os padrões comportamentais com o objetivo de (i) promover práticas de prevenção e combate à corrupção e atividades ilícitas; (ii) garantir a confidencialidade

de informações; (iii) assegurar a conformidade dos processos internos com a regulação vigente e políticas institucionais, (iv) promover um ambiente corporativo livre de assédio moral, sexual e/ou discriminações de qualquer natureza e (vi) dirimir conflitos de interesses.

3.4 Hipóteses de Mudanças em Padrões Climáticos e de Transição

(D) *Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de teste de estresse que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557/2017*

A XP compromete-se a atuar com responsabilidade socioambiental, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro, considerando as necessidades específicas de cada um dos seus negócios, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

A Gerência de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático analisa de forma massificada todos os clientes da XP, em especial todo o portfólio de crédito PJ da instituição, realizando ainda o acompanhamento da qualidade da carteira do ponto de vista de risco social, ambiental e climático conforme sua exposição ao Rating Social, Ambiental e Climático.

O Programa de Teste de Estresse da XP possui frequência mínima anual de atualização e suas diretrizes e resultados são discutidos e aprovados pela Diretoria.

Embora a exigência de inclusão de um cenário de estresse de risco social, ambiental e climático seja apenas para entidades do segmento S2, a diretoria já considera o risco social, o risco ambiental e o risco climático, em cenário idiossincrático dedicado, o qual busca agravar receitas específicas de negócios potencialmente expostos.

Para o próximo ano, serão incluídas as hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono.

3.5 Capacidade de Adaptação

(E) *Descrição da capacidade de adaptação da instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item (D).*

Embora a exigência de inclusão de um cenário de estresse de risco social, ambiental e climático seja apenas para entidades do segmento S2, a diretoria já considera o risco social, o risco ambiental e o risco climático, em cenário idiossincrático dedicado, o qual busca agravar receitas específicas de negócios potencialmente expostos.

Para o próximo ano, serão incluídas as hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono.

4. Processos de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

4.1 Processos de Identificação, Mensuração e Avaliação

(A) *Descrição dos processos de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático*

Considerando a relevância da gestão do risco social, ambiental e climático, contamos com uma Gerência de ESG & Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, diretamente ligada à Diretoria Jurídica, de Compliance e ESG, onde a governança relacionada às questões sociais, ambientais e climáticas é compartilhada e integrada ao nosso Comitê de Riscos, por meio da Comissão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos. Adicionalmente possuímos uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que tem como objetivo reforçar os princípios e diretrizes sociais, ambientais e climáticas aplicados aos nossos negócios, atividades, processos e relacionamento com partes interessadas, buscando prevenir e mitigar impactos negativos e aumentar os impactos positivos ao meio ambiente e à sociedade, com base nos princípios da relevância e proporcionalidade e em nossas demais políticas internas específicas.

No nível operacional, desenvolvemos processos de análise de risco social, ambiental e climático em todas as esteiras de negócio da instituição, contemplando o processo de *onboarding*, *homologação de fornecedores*, *parceiros e colaboradores*, *novos produtos*, *negócios e serviços*, além de operações específicas, como *operações de câmbio*, *operações de crédito* e *operações do Banco de Investimento (DCM & ECM)*. Para cada um desses processos, implementamos uma metodologia de identificação e análise além do processo de governança específica do ponto de vista de risco social, ambiental e climático. Para mensuração, gerenciamento e monitoramento do risco social, ambiental e climático, temos 6 indicadores específicos de risco social, ambiental e climático, onde 4 são gerenciais e 2 integram a nossa RAS.

Adicionalmente, para nossas atividades internas, realizamos diversas ações para identificar, reduzir, neutralizar ou compensar nossos impactos. Do ponto de vista climático, avaliamos nossa exposição a riscos climáticos e identificamos oportunidades como parte de nossos esforços para desenvolver uma estratégia de transição para uma economia de baixo carbono: desde 2021, respondemos ao questionário *Carbon Disclosure Partnership* (CDP), que se baseia nas recomendações do TCFD, garantindo maior transparência e alinhamento com as iniciativas de mercado. Em 2022, aderimos à *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF), que visa desenvolver métodos unificados para medir as emissões financiadas (especificamente, emissões de escopo 3). Utilizamos essa metodologia para avaliar e monitorar as emissões de nossa carteira de crédito. Identificamos, mensuramos e monitoramos setores vulneráveis ao clima e exposição à sensibilidade climática em nossa carteira de crédito por meio das ferramentas da FEBRABAN. Em segundo lugar, compensamos nossa pegada de carbono, minimizando nosso impacto nas mudanças climáticas. Desde 2019, calculamos, monitoramos, neutralizamos e publicamos anualmente nosso inventário de emissões de GEE, garantindo transparência e publicidade aos dados de emissões dos Escopos 1, 2 e 3.

4.2 Critérios para Classificação das Exposições

(B) *Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.*

A análise de risco social, ambiental e climática no processo de concessão de crédito é obrigatória para todas as operações de crédito. Para realizar as avaliações, desenvolvemos uma metodologia proprietária de Rating Social, Ambiental e Climático. A metodologia é composta por 3 pilares de avaliação: (i) potencial de impacto social, ambiental e climático, (ii) capacidade de gestão social, ambiental e climática, e (iii) apontamentos e setores controversos:

1) Potencial de Impacto Social, Ambiental e Climático: é classificado com base na Taxonomia Verde da Febraban, *Categorisation List do European Bank for Reconstruction and Development* (EBRD), Resolução CONAMA 237 e Fator de Complexidade W da Cetesb.

2) Capacidade de Gestão Social, Ambiental e Climática: avaliação qualitativa da capacidade da empresa em gerir seus principais riscos sociais, ambientais e climáticos inerentes a sua atividade. É avaliado com base em informações públicas, principalmente relatórios de sustentabilidade, site da empresa, agências de rating ESG, entre outros.

3) Apontamentos e Setores Controversos: Avaliação qualitativa de qualquer desabono de caráter social, ambiental e climático em que o cliente estiver envolvido. É avaliado com base nas pesquisas de bureau de mídias, listas e processos administrativos e judiciais que a área de PLD realiza.

Com base na avaliação de cada uma destas vertentes, é gerado o parecer social, ambiental e climático da empresa e seu respectivo rating social, ambiental e climático, podendo ser um dos cinco níveis de risco:

- Rating Social, Ambiental e Climático A (Risco Muito Baixo)
- Rating Social, Ambiental e Climático B (Risco Baixo)
- Rating Social, Ambiental e Climático C (Risco Médio)
- Rating Social, Ambiental e Climático D (Risco Alto)
- Rating Social, Ambiental e Climático E (Risco Muito Alto)

A partir dos ratings sociais, ambientais e climáticos é definida a alçada de aprovação, conforme abaixo:

- Rating Social, Ambiental e Climático A - Área de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático
- Rating Social, Ambiental e Climático B - Área de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático
- Rating Social, Ambiental e Climático C - Área de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático
- Rating Social, Ambiental e Climático D - Diretor de ESG
- Rating Social, Ambiental e Climático E - Diretor de ESG (se necessário, Comissão ESG)

O rating social, ambiental e climático é parte integrante do modelo qualitativo de cálculo do rating de crédito do Banco XP, onde ratings sociais, ambientais e climáticos "C", "D" e "E" impactam negativamente o rating de crédito.

O monitoramento é realizado de forma massificada do portfólio através do nosso Sistema Proprietário de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático.

Uma vez realizada a análise de risco social, ambiental e climático de cada um dos clientes do portfólio de crédito, realizamos o gerenciamento da exposição a riscos sociais, ambientais e climáticas do portfólio. Para a data base do relatório, podemos afirmar que não há concentração significativa dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas exposições de crédito da instituição.

4.3 Mecanismos para Identificação

(C) *Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição*

A Gerência de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático fica responsável por conhecer e acompanhar toda agenda normativa aplicável a atuação das funções relacionadas ao tema, monitorando periodicamente eventuais mudanças políticas, legais e regulamentares. Adicionalmente, recebemos ainda, periodicamente, boletins de mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas e de mercado de escritórios de advocacia parceiros, empresas de consultoria parceiras, mídia especializada parceira, associações de classe, entre outros. Internamente, temos ainda o time de Compliance e Jurídico Regulatório que realiza toda gestão de conformidade, monitorando e informando através da ferramenta *RegTech* qualquer mudança legal e regulatória, apresentando ainda boletins periódicos sobre essas atualizações.

4.4 Mecanismos para o Tratamento das Interações

(D) *No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017.*

Risco de Crédito:

- Possuímos processo de análise de risco social, ambiental e climático para as operações de crédito, onde desenvolvemos uma metodologia de rating social, ambiental e climático que integra o modelo qualitativo de cálculo de rating de crédito, podendo impactar inclusive as taxas e precificação das operações de crédito.
- Possuímos as listas de atividades proibidas e restritas que é parte integrante do processo de análise de risco social, ambiental e climático nas operações de crédito.
- Possuímos ainda 2 indicadores de risco social, ambiental e climático na RAS com limites de exposição ao risco social, ambiental e climático.

Risco de Mercado:

- Realizamos análise de risco social, ambiental e climático de todas as operações de crédito ou ativos financeiros de crédito que carregamos em balanço, mitigando o risco de spread de crédito decorrentes de eventos sociais, ambientais e climáticos.

Risco de Liquidez:

- O estoque de ativos líquidos, especificamente TVMs, passam por processo de análise de risco social, ambiental e climático.
- As fontes de captação, especialmente pessoas físicas e jurídicas, passam por processo de análise de risco social, ambiental e climático.

Risco Operacional:

- Possuímos processo de identificação de processos administrativos e judiciais que tenham como origem eventos sociais, ambientais e climáticos.

Adicionalmente, importante mencionar que o gerenciamento de riscos da instituição é integrado, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos de crédito, mercado, operacional, liquidez, social, ambiental, climático e demais riscos relevantes para a instituição.

4.5 Processos de Gerenciamento

(E) *Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos.*

Como mencionado nos tópicos anteriores, desenvolvemos processos de análise de risco social, ambiental e climático em todas as esteiras de negócio da instituição, contemplando o processo de *onboarding*, *homologação de fornecedores*, *parceiros e colaboradores*, *novos produtos*, *negócios e serviços*, além de *operações específicas*, como *operações de câmbio*, *operações de crédito* e *operações do Banco de Investimento (DCM & ECM)*. Para cada um desses processos, implementamos uma metodologia de identificação e análise além do processo de governança específica do ponto de vista de risco social, ambiental e climático. Para mensuração, gerenciamento e monitoramento do risco social, ambiental e climático, temos 6 indicadores específicos de risco social, ambiental e climático, onde 4 são gerenciais e 2 integram a nossa RAS.

O monitoramento é realizado semestralmente de forma massificada através do nosso Sistema Proprietário de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático. Caso identificado qualquer evento desabonador, a Gerência de ESG & Risco Social, Ambiental e Climático realiza uma reavaliação do cliente, podendo ocorrer nova classificação de Rating Social, Ambiental e Climático e no limite, bloqueio de limites, bloqueio total do cliente ou encerramento da conta.

4.6 Mecanismos para Monitoramento de Concentrações

(F) *Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos.*

Realizamos o monitoramento de concentração de exposição a setores econômicos mais suscetíveis a sofrer ou causar danos sociais, ambientais e climáticos onde estabelecemos limite na RAS de exposição a rating social, ambiental e climático.

Quanto a monitoramento de concentração de exposições a regiões geográficas mais suscetíveis a sofrer ou causar danos sociais, ambientais ou climáticos, estamos em processo de implantação deste monitoramento para operações específicas, onde conseguimos identificar a destinação de recursos, como por exemplo, operações de CPR, CRI, CRA, entre outros.

29 de abril de 2024.

Fabício Cunha de Almeida
Diretor Jurídico e de Compliance e ESG

Leonardo Antônio Cardoso
Diretor de Controles Internos